LEI Nº 2.234 /2006

"Institui o DIA DO EVANGÉLICO e a MARCHA PARA JESUS no Município de Ouro Fino – MG"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o DIA DO EVANGÉLICO e a MARCHA PARA JESUS, que será comemorado no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, anualmente no 1º domingo do mês de Julho.

Artigo 2º - Não serão atribuídas ao Município as despesas decorrentes da execução do objeto desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de dezembro de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal